



Relatório Anual de Atividades - 2024

Grupo de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e afluentes catarinenses do Rio Pelotas (GAP)

Março de 2025



Realização:



fapesc
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina



SEMAE
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Resolução que cria o GAP.....	4
3. Resolução que Estabelece a Composição do GAP.....	6
5. REUNIÕES DO GAP REALIZADAS NO ANO DE 2024	10
1. ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS.....	12
5.1 Reunião CTI - 21/02/2024	12
5.2 Reunião GAP - 09/04/2024	19
5.3 Reunião GAP - 23/05/2024	27
5.4 Reunião GAP - 29/05/2024	35

1. Apresentação

Este documento se trata do Relatório Anual de Atividades do Grupo de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas – GAP do Comitê Canoas e Pelotas, referente as atividades realizadas durante o ano de 2024, em atendimento a Resolução nº 19 /2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina, Art.48 § 3º que dispõe que “O relatório anual de atividades de cada Câmara Técnica deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Geral, por meio da Secretaria Executiva”, e da resolução nº11/2023 do Comitê Canoas e Pelotas Art.6.

O presente relatório foi elaborado pela equipe da Entidade Executiva Universidade do Contestado no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina, Grupo Uruguai (Antas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu, Chapecó e Irani, Jacutinga, Peixe e Canoas e Pelotas), e segue assinado pelo Coordenador e Relator do Grupo de Acompanhamento do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas.

O GAP PRH Canos e Pelotas tem a finalidade de acompanhar a elaboração do Plano de Bacia e analisar tecnicamente os relatórios produzidos pela equipe técnica contratada, de forma a subsidiar tecnicamente a tomada de decisão do Comitê Canoas e Pelotas durante o processo de elaboração do plano de bacia.

O Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas foi aprovado na Assembleia Geral do Comitê Canoas e Pelotas no dia 13 de junho de 2024.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

2. Resolução que cria o GAP



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 07, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a Criação do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas – "Comitê Canoas e Pelotas".

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 666 de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e,

Considerando as diretrizes da estrutura e funcionamento dos comitês de bacia hidrográfica preconizada na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017,

Considerando a importância fundamental da criação das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos, organismos de caráter consultivo, permanentes ou temporários, com função de assessoramento técnico do Comitê de Bacia Hidrográfica, conforme disposto no Art. 48, da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

Considerando que compete ao Comitê de bacia o acompanhamento da elaboração e a aprovação do seu respectivo plano de bacia;

Resolve:

Art. 1º. Criar o Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas – GAP PRH Canoas e Pelotas.

Art. 2º. Estabelecer que o GAP PRH Canoas e Pelotas tem a finalidade de acompanhar a elaboração do Plano de Bacia e analisar tecnicamente os relatórios produzidos pela equipe técnica contratada, de forma a subsidiar tecnicamente a tomada de decisão do Comitê Canoas e Pelotas durante o processo de elaboração do plano de bacia.

Art. 3º. Determinar que Resolução específica defina a composição do GAP PRH Canoas e Pelotas.

Art. 4º. O GAP PRH Canoas e Pelotas é subordinado ao Comitê Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, e por delegação da Assembleia Geral, cabe aos seus membros, nomear um coordenador, um relator e ainda estabelecer as normas internas, agenda e metodologia para o seu funcionamento.

Art. 5º. Cabe ao GAP PRH Canoas e Pelotas estabelecer as normas para o seu funcionamento e submetê-las à aprovação em Assembleia do Comitê de Bacia Canoas e Afluentes Catarinense do Rio Pelotas.

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas
Contato: comitecanoas@gmail.com
Site: <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-canoas/inicial-rio-canoas>



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC, ficando revogada a Resolução 01/2022.

Lages, SC, 15 de junho de 2023.

ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997

Assinado de forma digital
por ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997
Dados: 2023.07.31
10:49:46 -03'00'

Documento assinado digitalmente
por JOÃO MARIA TELES DA SILVA
Data: 11/07/2023 10:52:12 -0300
Verifique em https://brasil.gov.br

Altherre Branco Rosa
Presidente do Comitê Canoas e Afluentes do
Rio Pelotas

João Maria Teles
Secretário-executivo do Comitê Canoas e
Afluentes do Rio Pelotas



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas
Contato: comitecanoas@gmail.com
Site: <https://www.aguas.sc.gov.br/rio-comite-rio-canoas/riocanal-rio-canoas>

Link da publicação no SIRHESC:

https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20Canoas/Legislacoes/Comite/resolucoes/RESOLUCAO_07_2023_Cria_GAP_.pdf

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

3. Resolução que Estabelece a Composição do GAP



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 08, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a Composição do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas – "Comitê Canoas e Pelotas".

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 666 de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e,

Considerando as diretrizes da estrutura e funcionamento dos comitês de bacia hidrográfica preconizada na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017,

Considerando a importância fundamental das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos, organismos de caráter consultivo, permanentes ou temporários, com função de assessoramento técnico do Comitê de Bacia Hidrográfica, conforme disposto no Art. 48, da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

Considerando que compete ao Comitê de bacia o acompanhamento da elaboração e a aprovação do seu respectivo plano de bacia;

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer a **composição do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas – GAP PRH Canoas e Pelotas**, com a finalidade de acompanhar a elaboração do Plano de Bacia e analisar tecnicamente os relatórios produzidos pela equipe técnica contratada, de forma a subsidiar tecnicamente a tomada de decisão do Comitê Canoas e Pelotas durante o processo de elaboração do plano de bacia.

Art. 2º. O GAP PRH Canoas e Pelotas é constituído pelas seguintes organizações-membro, integrantes do Comitê:

I – Representante da Entidade da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI – CNPJ

II – Representante da Entidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde – SEMAE – CNPJ 50.366.126/0001-52

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas
Contato: comitecanoas@gmail.com
Site: <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-canoas/inicial-rio-canoas>



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

III - Representante da Entidade da Coordenadoria Regional de Educação de Lages – CRE – CNPJ 30.095.214/0001-50

IV – Representante da Entidade da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA – CNPJ 05.532.421/0001-87

V - Representante da Entidade da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – CNPJ 83.899.526/0001-82

VI - Representante da Entidade da Associação Comercial e Industrial de Lages – ACIL – CNPJ 83.227.108/0001-49

VII - Representante da Entidade da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Planalto Catarinense – AEA – CNPJ 83.080.077/0001-46

VIII - Representante da Entidade Itajui Engenharia de Obras – CNPJ 78.739.158/0001-75

IX – Representante da Entidade BAESA – Energética Barra Grande S.A. – CNPJ 03.356.967/0001-07

X – Representante da Entidade Klabin S.A. – CNPJ 89.637.490/0137-19

XI - Representante da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN – São Joaquim – CNPJ 82.508.433/0001-17

Art. 3º. O GAP PRH Canoas e Pelotas poderá, a seu critério, convidar outros especialistas, membros e não membros do Comitê Canoas e Pelotas para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos e cumprimento dos objetivos para o qual foi criada.

Parágrafo único. O GAP PRH Canoas e Pelotas também poderá contar com auxílio da equipe técnica da Entidade Executiva Fundação Universidade do Contestado – FUNC para a realização dos trabalhos.

Art. 4º. As organizações-membro indicarão seus representantes, por meio de ofício, a ser encaminhada à Secretaria Executiva do Comitê, nos termos do Art. 49 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC, ficando revogada a Resolução 01/2022.

Lages, SC, 15 de junho de 2023.

ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997

Assinado de forma digital
por ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997
Dados: 2023.07.31 10:50:57
-03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOÃO MARIA TELES DE SOUZA
Data: 31/07/2023 16:52:53 -0300
Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

Altherre Branco Rosa
Presidente do Comitê Canoas e Afluentes do
Rio Pelotas

João Maria Teles
Secretário-executivo do Comitê Canoas e
Afluentes do Rio Pelotas

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas
Contato: comitecanoas@gmail.com
Site: <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-canoas/inicial-rio-canoas>

Link da publicação no SIRHESC:

https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20Canoas/Legislacoes/Comite/resolucoes/RESOLUCAO_08_2023_Composicao_GAP_CBH_Canoas-Pelotas.pdf

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

4. Resolução que estabelece as normas de funcionamento do GAP



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 09, de 12 de julho de 2023.

Dispõe sobre as Normas de funcionamento do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas – "GAP – PRH Canoas e Pelotas".

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 666 de 17 de julho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e,

Considerando as diretrizes da estrutura e funcionamento dos comitês de bacia hidrográfica preconizada na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017,

Considerando a importância fundamental da criação das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos, organismos de caráter consultivo, permanentes ou temporários, com função de assessoramento técnico do Comitê de Bacia Hidrográfica, conforme disposto no Art. 48, da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

Considerando que compete ao Comitê de bacia o acompanhamento da elaboração e a aprovação do seu respectivo plano de bacia;

Resolve:

Art. 1º. A finalidade deste Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas – GAP PRH Canoas e Pelotas é acompanhar, analisar e emitir parecer sobre o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas.

Art. 2º. O GAP PRH Canoas e Pelotas será composto por 11 (onze) organizações-membro, integrantes do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas.

Parágrafo único. Havendo necessidade de assessoramento externo na prerrogativa do GAP PRH Canoas e Pelotas com votação pela maioria de seus representantes presentes será indicado representante exclusivamente para esse fim.

Art. 3º. O calendário de reuniões do GAP PRH Canoas e Pelotas será definido conforme a entrega dos relatórios referente ao Plano de Recursos Hídricos.

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas
Contato: comitecanoas@gmail.com
Site: <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-canoas/inicial-rio-canoas>

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

Art. 4º. O Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas – GAP PRH Canoas e Pelotas terá duração de 12 (doze) meses, permitida a sua prorrogação.

Art. 5º. As decisões do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas – GAP PRH Canoas e Pelotas serão tomadas por consenso ou pela votação da maioria de seus participantes presentes, incluindo o seu coordenador, a quem cabe o voto de qualidade.

Art. 6º. Os pareceres técnicos serão apresentados à Assembleia Geral Extraordinária pelo coordenador ou, em caso de seu impedimento, por integrante do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas – GAP PRH Canoas e Pelotas a quem ele designar.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC, ficando revogada a Resolução 01/2022.

Lages, SC, 12 de julho de 2023.

ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997

Assinado de forma digital por
ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997
Dados: 2023.08.01 13:52:19
-03'00'

Altherre Branco Rosa
Coordenador do GAP PRH do Comitê Canoas
e Pelotas

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas
Contato: comitecanoas@gmail.com
Site: <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-canoas/inicial-rio-canoas>

Link da publicação no SIRHESC:

https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20Canoas/Legislacoes/Comite/resolucoes/RESOLUCAO_09_Normas-GAP.pdf

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275



5. REUNIÕES DO GAP REALIZADAS NO ANO DE 2024

No decorrer do ano de 2024, a Câmara Técnica Institucional se reuniu em três ocasiões, todas de maneira virtual. O quadro a seguir apresenta as informações relativas a cada reunião realizada.

Nº	REUNIÃO	DATA	HORA	LOCAL	LINK	PAUTA
1	Grupo de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e afluentes catarinenses do Rio Pelotas	21/02/2024	14h00	Online - realizada através do software de videoconferência Google Meet	meet.google.com/grb-nfej-gr,	1 - Abertura da sessão e leitura da ordem do dia; 2- Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 13/11/2023; 3- Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 30/11/2023; 4- Definição do calendário de reuniões - 2024; 5- Assuntos Gerais.
2	Grupo de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e afluentes catarinenses do Rio Pelotas	09/04/2024	14h00	Online - realizada através do software de videoconferência Google Meet	meet.google.com/rbo-iydq-zbz	1- Abertura da sessão e leitura da ordem do dia; 2- Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 21/01/2024; 3- Devolutiva do GAP referente aos capítulos C1, C2 e C3. 4- Assuntos Gerais.
3	Grupo de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e afluentes catarinenses do Rio Pelotas	23/05/24	14h00	Online - realizada através do software de videoconferência Google Meet	meet.google.com/mtd-erar-cyh	1- Abertura da sessão e leitura da ordem do dia; 2 - Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 21/02/2024; 3- Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 09/02/2024; 4- Apresentação das correções relevantes dos capítulos C.1 ao C.3. 5- Apresentação dos capítulos C.4 e C.5. 6- Assuntos Gerais.

4	Grupo de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e afluentes catarinenses do Rio Pelotas	29/05/24	14h00	Online - realizada através do software de videoconferência Google Meet	meet.google.com/nyi-eycv-usy	1- Abertura da sessão e leitura da ordem do dia; 2- Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 23/05/2024; 3- Devolutiva do GAP referente aos capítulos C.4 e C.5. 4- Assuntos Gerais.
---	---	----------	-------	--	------------------------------	---



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

1. ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS

5.1 Reunião CTI - 21/02/2024

a) Edital de Convocação



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E DOS AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS / COMITÊ CANOAS-PELOTAS
Av. Mal. Castelo Branco, nº 170 , Bairro Universitário - 88509-900 - Lages, SC.
Email: comitecanoas@gmail.com
Site: <http://www.aguas.sc.gov.br/comite-canoas>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

Com os cordiais cumprimentos, **CONVOCO** os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do **GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO (GAP)** para reunião a realizar-se no dia **21 de fevereiro de 2024**, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com *link* de acesso, <https://meet.google.com/grb-nfej-gr>, com primeira convocação às 14:00, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário, em segunda convocação, às 14:15, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia;
2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 13/11/2023;
3. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 30/11/2023;
4. Definição do calendário de reuniões - 2024;
5. Assuntos Gerais.

Lages, 14 de fevereiro de 2024.

ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997
Assinado de forma digital por
ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997
Dados: 2024.02.14 17:17:02 -03'00'
Altherre Branco Rosa
Coordenador GAP Comitê Canoas-Pelotas

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

b) Ata



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

Ata da Sétima Reunião do Grupo de Acompanhamento do Plano do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas		
Município: Lages- SC		Data: 22/02/2024
Hora: 14H00	Início: 14H09min	Término: 14H50min
Local:		
Software: Google Meet		Link: https://meet.google.com/grb-nfej-grv
Organizações-membro Presentes:		
1.SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde (Vinicius Tavares Constante), 2. UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina (Eduardo Marques Martins), 3. ACIL - Associação Comercial e Industrial de Lages (Alexandre Gustavo Silva), 4. Klabin S.A (Danielli Aparecida Junges), 5. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento/CASAN - São Joaquim (João Paulo de Sá), 6. EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Anderson Rocha Lourenço).		
Demais Representantes:		
1. UNC- Universidade do Contestado (Priscila Stocco Theodoro, Murilo Anzanello Nichele e Iara Salete Vezaro); 2. HRA Engenharia e Meio Ambiente (Victor Luis Padilha e William Muller).		
Ordem do dia:		
1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia;		
2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 13/11/2023;		
3. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 30/11/2023;		
4. Definição do calendário de reuniões - 2024;		
5. Assuntos Gerais.		
Memória de Reunião:		

- 1 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,
- 2 através de videoconferência utilizando-se o Software Google Meet, pelo link:
- 3 <https://meet.google.com/grb-nfej-grv>, em primeira convocação, com seis organizações-
- 4 membro, (54,5% do quórum), reuniram-se os representantes das organizações-membro do
- 5 Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica
- 6 do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas (Comitê Canoas e Pelotas), conforme
- 7 lista de presença arquivada na secretaria executiva deste Comitê, em sua sétima reunião do
- 8 Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP), para discutirem a seguinte pauta do dia: 1.
- 9 Abertura da sessão e leitura da ordem do dia; 2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP
- 10 PRH Canoas e Pelotas do dia 13/11/2023; 3. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH
- 11 Canoas e Pelotas do dia 30/11/2023; 4. Definição do calendário de reuniões - 2024; 5. Assuntos
- 12 Gerais. Dando início às discussões da pauta do dia, a Assessora Técnica da Entidade Executiva

Página 1 de 10



2 Pág. 01 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000532/2024 e o código 7GV6036Z.

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275



13 UNC, Sra. Priscila Stocco Theodoro justificou a ausência do Coordenador, o Sr. Altherre Branco
14 Rosa, representante Titular da (AEA). Na sequência, o Relator, o Sr. Vinícius Tavares Constante,
15 representante Suplente da (SEMAE), cumprimentou a todos e agradeceu a presença. Adiante,
16 passou para o item 1 da pauta efetuando a leitura da ordem do dia. Ato contínuo, encaminhou
17 para o item 2 da pauta, leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e
18 Pelotas de 13 de novembro de 2023, sem leitura, uma vez que foi previamente enviada na
19 data de 17/02/2024 juntamente com o Edital. Com um quórum de seis organizações-
20 membro para essa votação, dos quais, seis favoráveis, a dispensa da leitura foi aprovada.
21 Na sequência, com um quórum de seis organizações-membro para essa votação, dos
22 quais, seis favoráveis, a referida ata foi aprovada. Adiante, encaminhou para o item 3 da
23 pauta, leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 30 de
24 novembro de 2023, sem leitura, uma vez que foi previamente enviada na data de 17/02/2024
25 juntamente com o Edital. Com um quórum de seis organizações-membro para essa
26 votação, dos quais, seis favoráveis, a dispensa da leitura foi aprovada. Na sequência, com
27 um quórum de seis organizações-membro para essa votação, dos quais, seis favoráveis,
28 a referida ata foi aprovada. Adiante o Sr. Vinícius encaminhou para o item 4 da pauta
29 tratando da definição do calendário de reuniões – 2024. Passou a palavra para a Sra.
30 Priscila que apresentou o calendário de eventos do Comitê para o período de março a julho de
31 2024. Por sugestão do Sr. Vinícius e o assentimento do Sr. Victor da HRA, na entrega dos
32 relatórios parciais será feita uma apresentação do conteúdo entregue. Houve discussão dos
33 presentes e por fim, definido o calendário de reuniões do GAP para 2024: 20/03/2024 –
34 Entrega parcial dos capítulos C1, C2 e C3; 26/03/2024 – Oficina 1: Critérios de outorga dos
35 direitos de uso da água e Encontro presencial para apresentação dos capítulos C1, C2 e C3 pela
36 HRA em Lages; 28/03/2024 – Oficina 1: Critérios de outorga dos direitos de uso da água e
37 Encontro presencial para apresentação dos capítulos C1, C2 e C3 pela HRA em Curitiba; 02/04/2024 –
38 Oficina 1: Critérios de outorga dos direitos de uso da água e encontro presencial
39 para apresentação dos capítulos C1, C2 e C3 pela HRA em Campos Novos; 09/04/2024 –
40 Devolutiva do GAP referente aos capítulos C1, C2 e C3; 18/04/2024 – Oficina 2: Critérios de
41 cobrança dos direitos de uso da água em Lages; 23/04/2024 – Oficina 2: Critérios de cobrança
42 dos direitos de uso da água em Curitiba; 25/04/2024 – Oficina 2: Critérios de cobrança dos
43 direitos de uso da água em Campos Novos; 17/05/2024 – Entrega parcial dos capítulos C4 e C5;
44 22/05/2024 – Apresentação dos capítulos C4 e C5 pela HRA; 29/05/2024 – Devolutiva do GAP
45 referente aos capítulos C4 e C5; 13/06/2024 – Assembleia Geral Extraordinária para aprovação
46 da Etapa C e Entrega do Relatório Síntese do PRH Canoas e Pelotas. Nos assuntos gerais, a Sra.
47 Priscila convidou para o I Encontro Regional do Comitês de Bacias da Região Sul do Brasil
48 ERCOB SUL, que será realizado de 20 a 22 de março em Florianópolis-SC. Orientou aos
49 interessados que façam a sua inscrição pois as vagas são limitadas. O Sr. Vinícius, considerou a
50 importância da participação dos representantes das organizações-membro nas oficinas e nos

Página 2 de 10



Página 02 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000532/2025 e o código NH8GK649.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

- 51 eventos realizados pelo Comitê. O Sr. Victor comunicou que a equipe da HRA está em contato
52 com as Prefeituras, apresentando o plano de ação de curto e longo prazo referente ao Plano de
53 Recursos Hídricos do Canoas e Pelotas. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e
54 cinquenta minutos a referida reunião foi encerrada. Este documento foi redigido pela Entidade
55 Executiva e após aprovado, segue assinado, acompanhado da lista dos presentes.

Vinicius Tavares Constante

Relator do Grupo de Acompanhamento do Plano do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica
do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas

Página 3 de 10



Pág. 03 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000532/2025 e o código 7GV806Z.

4

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

c) Lista de Presença



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

ANEXO 01 - Lista de Presença da Sétima Reunião do Grupo de Acompanhamento do Plano

Data: 21/02/2024	Hora: 14h00	Tipo de reunião:	Local:
		() Presencial (x) Videoconferência	Software: Google Meet Link: https://meet.google.com/grb-nfej-grv
Pauta:			
1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia;			
2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 13/11/2023;			
3. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 30/11/2023;			
4. Definição do calendário de reuniões - 2024;			
5. Assuntos Gerais			

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO						
Organização-membro			Representante			
Nº	Razão Social	CNPJ	Função	Nome	CPF	Assinatura
01	EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural	83.052.191/0025-30	Titular	Anderson Rocha Lourenço	024.***-70	Presente
			Suplente	José Marcio Lehmann	854.***-53	Ausente
02	SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde	50.366.126/0001-52	Titular	Bruno Henrique Beilfuss	048.***-95	Ausente
			Suplente	Vinicius Tavares Constante	004.***-39	Presente
03	CRE - Coordenadoria Regional de Educação de Lages	30.095.214/0001-50	Titular	xxx	xxx	
			Suplente	xxx	xxx	
04	SEMASA - Secretaria Municipal de Águas e Saneamento	05.532.421/0001-87	Titular	Líandra Sartor da Silva	104.***-84	Ausente
			Suplente	Ricardo Fontana Sirtoli	079.***-05	Ausente
05	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	83.899.526/0001-82	Titular	Eduardo Marques Martins	004.***-32	Presente
			Suplente	Djalma Eugênio Schmitt	050.***-76	Ausente
06	ACIL - Associação Comercial e Industrial de Lages	83.227.108/0001-49	Titular	Alexandre Gustavo Silva	050.***-76	Presente
			Suplente	Arnaldo Moraes	385.***-34	Ausente
07	AEA - Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Planalto Catarinense	83.080.077/0001-46	Titular	Altherre Branco Rosa	017.***-97	Ausente
			Suplente	Ivan R de S Magaldi Júnior	514.***-34	Ausente
08	Itajui Engenharia de Obras	23.190.281/0001-98	Titular	Rafael Guedes Splinder	043.***-82	Ausente
			Suplente	Diego Melin Cruz	030.***-36	Ausente
09	BAESA - Energética Barra Grande S.A.	04.781.143/0001-39	Titular	Bruno Sgoria Brehm	001.***-66	Ausente
			Suplente	Edson Correia de Quadros	090.***-30	Ausente
10	Klabin S.A.	89.637.490/0135-57	Titular	Danielli Aparecida Junges	091.***-18	Presente
			Suplente	Douglas Henrique Dreher	089.***-66	Ausente
11	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento/CASAN - São Joaquim	82.508.433/0034-85	Titular	Luiz Carlos do Amaral	534.***-15	Ausente
			Suplente	João Paulo de Sá	037.***-50	Presente

Página 4 de 10



Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275



Pág. 04 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000532/2025 e o código NH8GK649.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

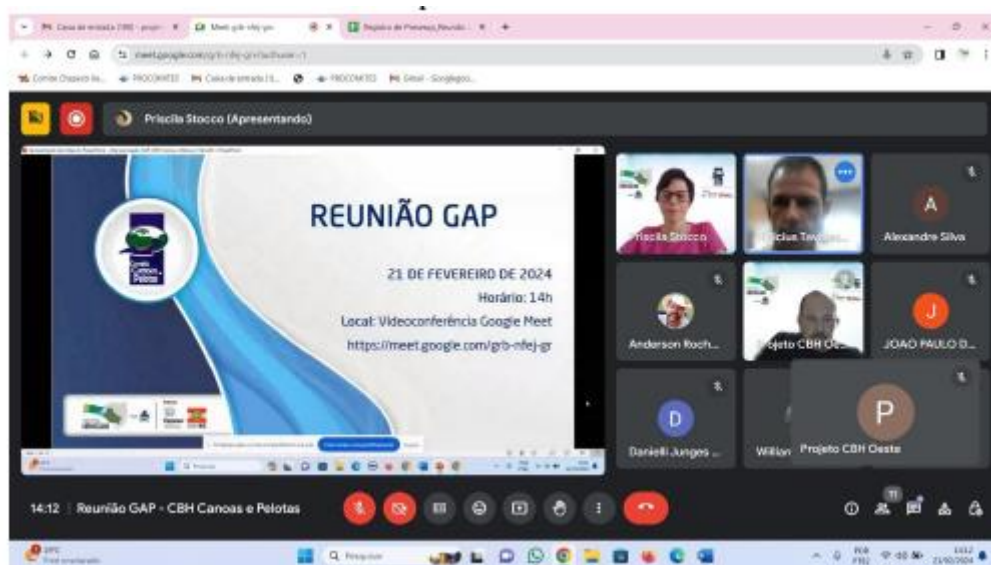


COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

Outros Participantes			
Nº	Identificação	Nome	Assinatura
01	Organização: UNC- Universidade do Contestado CNPJ: 83.221.796/0001-30	Priscila Stocco Theodoro	Presente
02	Organização: UNC- Universidade do Contestado CNPJ: 83.221.796/0001-30	Murilo Anzanello Nichele	Presente
03	Organização: UNC- Universidade do Contestado CNPJ: 83.221.796/0001-30	Iara Salete Vezaro	Presente
04	Organização: HRA Engenharia e Meio Ambiente CNPJ: 32.303.260/0001-22	Victor Luis Padilha	Presente
05	Organização: HRA Engenharia e Meio Ambiente CNPJ: 32.303.260/0001-22	William Muller	Presente

sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEMAE 00000532/2025 e o código NH8GK649.

d) Printscreen da tela de videoconferência



Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275



e) Matéria sobre a reunião no SIRHESC



Grupo de Acompanhamento do Plano define calendário de reuniões

28/02/2024

Representantes do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, estiveram reunidos no dia 21 de fevereiro para alinhar o calendário de reuniões do GAP no período de março a junho de 2024.

Nesta ocasião, foram debatidas as reuniões e as oficinas a serem realizadas com apoio da equipe técnica da UNC, que atua como entidade executora junto ao Comitê e representantes de empresas HRA Engenharia e Meio Ambiente, empresa que está executando o Plano de Recursos Hídricos Canoas e Pelotas.

A definição do calendário de reuniões organiza e participação dos representantes do GAP, analisando, contribuindo com as suas experiências para o alcance dos objetivos do trabalho, agindo como facilitador na mobilização, comunicação, obtenção de dados e informações nas diversas esferas em que atuam, além de fortalecer o regime de colaboração entre os representantes da HRA Engenharia e Meio Ambiente e a equipe da UNC.

O GAP PRH Canoas e Pelotas tem a finalidade de acompanhar e elaborar o Plano de Bacia e analisar tecnicamente os relatórios produzidos pela equipe técnica contratada, de forma a subsidiar tecnicamente a tomada de decisão do Comitê Canoas e Pelotas durante o processo de elaboração do plano de bacia.

O Plano de Recursos Hídricos combina uma ampla análise das condições atuais, de projeções das possibilidades futuras e de realidade socioeconômica da bacia hidrográfica, permitindo estabelecer um conjunto de ações de curto, médio e longo prazos para solucionar os problemas existentes e prevenir problemas futuros relacionados à água.

O Plano de Recursos Hídricos é constituído de três etapas: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ações. A etapa de Diagnóstico apresenta a situação atual dos recursos hídricos, considerando aspectos físicos, bióticos, socioeconômicos, políticos e culturais. No Prognóstico projetam-se cenários futuros, compatíveis com o horizonte de planejamento, para que, determine-se a terceira etapa, ou seja, o Plano de Ações, que tem por objetivo mitigar, minimizar e antecipar os problemas relacionados aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, promovendo o uso múltiplo e a gestão integrada.

Postar **Compartilhar** Cadastrar para ver do que seus amigos gostam.

[« Notícias Anterior](#) [Próxima Notícias »](#)

[Voltar ao topo](#)

LINK : <https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-canoas/noticias-rio-canoas/item/9514-grupo-de-acompanhamento-do-plano-define-calendario-de-reunioes>



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

5.2 Reunião GAP - 09/04/2024

a) Edital de Convocação



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E DOS AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS / COMITÊ CANOAS-PELOTAS
Av. Mal. Castelo Branco, nº 170 , Bairro Universitário - 88509-900 - Lages, SC.
Email: comitecanoas@gmail.com
Site: <http://www.aguas.sc.gov.br/comite-canoas>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

Com os cordiais cumprimentos, CONVOCO os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO (GAP) para reunião a realizar-se no dia 09 de abril de 2024, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso, <https://meet.google.com/rbo-iydq-zbz>, com primeira convocação às 14:00, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário, em segunda convocação, às 14:15, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia;
2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 21/01/2024;
3. Devolutiva do GAP referente aos capítulos C1, C2 e C3.
4. Assuntos Gerais.

Lages, 03 de abril de 2024.

ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997

Assinado de forma digital por
ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997
Dados: 2024.04.03 10:49:41 -03'00'

Altherre Branco Rosa

Coordenador GAP Comitê Canoas-Pelotas

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

b) Ata



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

Ata da Oitava Reunião do Grupo de Acompanhamento do Plano do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas		
Município: Lages- SC		Data: 09/04/2024
Hora: 14H00	Início:14H20min	Término: 16h33min
Local:		
Software: Google Meet		Link: https://meet.google.com/rbo-iydq-zbz
Organizações-membro Presentes:		
1.SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde (Vinicius Tavares Constante), 2. UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina (Eduardo Marques Martins), 3. AEA - Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Planalto Catarinense (Altherre Branco Rosa), 4. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento/CASAN - São Joaquim (Luiz Carlos do Amaral).		
Demais Representantes:		
1.ALCAT -Associação Lageana de Cultura e Arte Tradicionalista (João Maria Teles de Souza), 2. UNC- Universidade do Contestado (Cintia Hoffer da Rocha, Iara Salete Vezaro e Caroline Brocardo), 3. HRA Engenharia e Meio Ambiente (Victor Luis Padilha, Igor Souza Lazzari e Eder Alexandre Schatz Sá).		
Ordem do dia:		
1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia; 2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 21/01/2024; 3. Devolutiva do GAP referente aos capítulos C1, C2 e C3; 4. Assuntos Gerais.		
Memória de Reunião:		

- 1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte minutos, através de videoconferência utilizando-se o Software Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/rbo-iydq-zbz>, em primeira convocação, com três organizações-membro, (27,27% do quórum), reuniram-se os representantes das organizações-membro do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas (Comitê Canoas e Pelotas), conforme lista de presença arquivada na secretaria executiva deste Comitê, em sua oitava reunião do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP), para discutirem a seguinte pauta do dia: 1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia, 2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 21/02/2024, 3. Devolutiva do GAP referente aos capítulos C1, C2 e C3, 4. Assuntos Gerais. Dando início às discussões da pauta do dia, o Secretário Executivo, o Sr. João Maria Teles de Souza, representante Titular da (ALCAT), deu as boas-vindas e agradeceu a presença. Apesar da falta de quórum mínimo, os membros presentes decidiram pela continuidade da reunião para aproveitar as contribuições dos presentes. Ato contínuo, o Secretário Executivo encaminhou para o item 1 da pauta e efetuou a leitura do Edital 02 de 03 de abril de 2024. Diante o Secretário Executivo

Página 1 de 11



Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275



Pág. 01 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000922/2024 e o código E386AK3V.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

encaminhou para o item 2 da pauta tratando da leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 21 de fevereiro de 2024. Por orientação do Relator do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP), o Sr. Vinicius Tavares Constante, representante Suplente da (SEMAE), na ausência de quórum mínimo, a aprovação da ata acima citada será realizada na próxima reunião. Prosseguindo, o Secretário Executivo encaminhou para o item 3 da pauta tratando da Devolutiva do GAP referente aos capítulos C1, C2 e C3. O Sr. Eduardo Marques Martins, representante Titular da (UFSC- Campus de Curitibanos), iniciou apresentando as contribuições a Devolutiva a saber: Pág. 16: Os períodos de curto, médio e longo prazos foram alterados para 2030, 2035 e 2040. Devido às eleições presidenciais, sugiro alterar o curto prazo para 2029; Pág. 18: Substituir "Fomentar e promover projetos de conservação e recuperação ambiental" por "Fomentar e promover projetos de conservação da natureza". "Conservação da natureza" um termo mais amplo; Pág. 20, Parágrafo 4: Substituir "ausência total de monitoramento subterrâneo na região" por "ausência total de monitoramento DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS na região". Cuidado com as simplificações de sentido; Pág. 26: cuidado com o emprego de verbos que levam a entender "responsabilidade de execução", pois muitas ações não são de responsabilidade do CBH; Pág. 26: Substituir "2.1 - Implementar novos pontos de monitoramento quali-quantitativos nos rios a médio prazo (2030)" por "2.1 - Implementar novos pontos de monitoramento quali-quantitativos DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS a médio prazo (2030)". É importante deixar explicitamente a importância de melhorar o monitoramento das águas subterrâneas; Pág. 27: Possibilidade de incluir uma meta no Objetivo IV relacionada à participação do CBH foros de discussão e/ou decisão, p.e.: "ampliar a participação do CBH em foros de discussão/elaboração/atualização de planos de gestão/gerenciamento que tenham relevância para os recursos hídricos" (como PDM, ZEE, entre outros). Nessa perspectiva, uma possível ação seria "Participação de membros ativos do CBH, como seus representantes oficiais, em comissões e audiências públicas sobre temas/planos relevantes para os recursos hídricos" (Pág. 49); Pág. 27: Parece-me que as metas 6.2 e 6.5 se sobrepõem. Além disso, uma meta especificando uma única UPG pode não ser ideal, politicamente falando. Sugiro uni-las. Nesse sentido, pode-se transformar meta 6.5 em algo focado na preservação dos ambientes/ecossistemas naturais; o que, então, incluiria como ação a criação de uma Unidade de Conservação na UPG 3 - Marombas, a proteção de nascentes e a promoção de uma política de regulamentação de instalação de barramentos que alteram o regime natural lótico dos cursos d'água; Pág. 34, Parágrafo 2: No Objetivo III, a meta "C.1.2.3.1. Redução de pelo menos 20% no número de atingidos (parametrizados por prejuízos totais) por eventos de inundações/alagamentos e estiagens a médio prazo (2030)" parece um indicador. Sugiro repensar esse Objetivo a partir das seguintes metas: Meta 1: Aperfeiçoamento dos planos de gestão de riscos, e dos sistemas de monitoramento e alerta meteo-climatológicos. O foco seria ações não-estruturais. Meta 2: Aperfeiçoamento/Implementação de infraestruturas de mitigação e de combate aos efeitos dos eventos hidrológicos extremos. O foco seria ações estruturais; Pág. 38: O item C.1.2.4.3 não consta no Quadro 1. Substituir "Criar Agência de Água ou entidade que exerça funções similares..." por "Promover a perenidade das Agência de Água ou entidade que exerça funções similares...". Acredito que criar não é a questão, mas, a manutenção, sim; Pág. 39:

Página 2 de 11



1 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000532/2025 e o código NH8GK649.

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275



57 No item C.1.2.5.2, dentro do contexto do PRH, para fins de gestão/gerenciamento de recursos
58 hídricos, acredito que o termo "microbacias" seria mais adequado do que "pontos específicos";
59 Pág. 40: No item C.1.2.5.3, a partir da inclusão de uma meta relacionada à participação do CBH em
60 foros de discussão e/ou decisão no Objetivo IV, nesta meta (Objetivo V) é possível fazer uma
61 releitura, pensando a inserção de ações do PRH de duas formas: (i) nos PDM, como mínimo; ou
62 (ii) em qualquer planejamento relevante para os recursos hídricos; Pág. 45, parágrafo 3: tal como
63 está redigido, o texto do parágrafo parece extrapolar as funções do CBH. Sugiro reescrevê-lo no
64 Objetivo IV - Meta 2 focando no investimento na capacitação técnica continuada de seus membros
65 para que possam participar e representar o CBH de forma efetiva nesses momentos de discussão
66 e/ou decisão e adicionar uma ação sobre isso; Pág. 47: Nos itens 1.2.5 e 1.2.6, o termo "manejo
67 adequado" não ficou claro. Tornar mais explícito no que consistem as ações; Pág. 47: No item 1.3.2,
68 adicionaria ao texto "... em municípios/cidades aptas". Nem sempre a coleta seletiva é
69 economicamente viável, talvez seja prudente considerar a implementação em locais aptos (e
70 adicionar "estudos de viabilidade de coleta seletiva" como um indicador); Pág. 48: No item 2.1.3,
71 adicionar uma ação específica e explícita sobre a instrumentação do monitoramento de águas
72 subterrâneas; Pág. 48: No item 2.2.3, a ideia da ação é monitorar os dados, propriamente dito, ou
73 fiscalizar o funcionamento dos sistemas de coleta (ou seja, se eles estão em execução); Pág. 48:
74 No Objetivo III - Meta 1, adicionaria a ação "Promoção da instalação de cisternas em locais onde
75 os efeitos da estiagem são mais intensos", aplicável através do "Programa Cisternas" do Governo
76 Federal; Pág. 49: No item 4.2.3, o item "Formação contínua" transmite uma ideia de "educação
77 formal". Acredito que essa não é a ideia. Sugiro revisar; Pág. 49: No Objetivo IV - Meta 2, sugiro
78 adicionar uma ação sobre formação continuada dos membros do CBH; Pág. 49: No item 5.1.4,
79 acredito que a questão não é sobre potencial de geração de energia. Há estudos sobre isso, já. A
80 questão mais relevante para o PRH acredito que seja o seguinte: (1) estudos sobre o potencial de
81 geração de energia a partir do reaproveitamento de estruturas de barramentos geradores de
82 energia desativados; e/ou (2) estudos sobre a eficiência do capital investido por MW gerado, haja
83 vista o nosso sistema de geração interligado; Pág. 50: No Objetivo V - Meta 3, a ação 5.3.1 parece
84 mais ligada à gestão (Objetivo IV), e é adaptável à sugestão de ação da Pág. 49; Pág. 50: No Objetivo
85 V - Meta 3, adicionaria a ação "Garantir que as metas/prazos previstos em planos pertinentes para
86 os recursos hídricos estejam em consonância com o PRH" ou transformaria a ação 5.3.2 nessa
87 ação; Pág. 50: No Objetivo VI - Meta 2, sugiro realocar a ação 6.2.3 ("Promover a sustentabilidade
88 e preservação dos ecossistemas") à Meta 5 reformulada; Pág. 50: No Objetivo VI - Meta 2,
89 adicionaria uma ação específica sobre recuperação de APPs; Pág. 51: No Objetivo VI - Meta 5,
90 sugiro reformular os títulos da meta para "Promoção da preservação de ambientes/ecossistemas
91 naturais" e da ação 6.5.2 para "Promover a realização de programas de proteção das nascentes",
92 e adicionaria uma ação específica sobre "promoção de políticas que regulamentem a instalação
93 de barramentos que alterem o regime naturalmente lótico de trechos de cursos d'água"; Pág. 53:
94 No Quadro 3, sugiro colocar o significado das cores entre parênteses, após o texto "Objetivos
95 Relacionados"; Pág. 53: No Quadro 3, no campo "descrições das ações", na medida do possível,
96 sugiro elencar os itens na ordem de consecução; Pág. 53: No Quadro 3, separar a(s) entidade(s)
97 executora(s) da(s) entidade(s) parceira(s); Pág. 53: No Quadro 3, separar a justificativa

Página 3 de 11



11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000532/2024 e o código E386AK3V.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

98 (apresentada no texto) e o(s) objetivo(s). Sendo assim, o objetivo deve estar bastante claro.
99 Acredito ser importante apresentar o indicador de como avaliar a sua consecução; Pág. 63: No
100 Quadro 11, em resultados esperados, sugiro incorporar um resultado que espelha a ideia de
101 preservação de ambientes aquáticos lóticos; Pág. 84: No Quadro 24, em resultados esperados,
102 sugiro incorporar "diminuir a erosão e o solapamento das margens de cursos d'água" e "melhorar
103 a qualidade da água de cursos d'água"; Pág. 85: No Quadro 26, em resultados esperados, sugiro
104 incorporar "participação na mobilização social e institucional com a finalidade de criação de uma
105 UC" e "participação no comitê gestor da UC"; Pág. 90: No Quadro 28, assim como está redigida
106 esta ação, é inexecutável pelo CBH; Pág. 93: No Quadro 30, em resultados esperados, sugiro
107 incorporar "garantir o sucesso da recuperação de áreas degradadas". Nas considerações finais,
108 sugeri a definição de prioridades: focar em atividades não-estruturais no curto prazo, ao menos
109 até 2027 (instituição da cobrança em SC) e no desenvolvimento das atividades, o prazo/duração
110 de cada ação é essencial (é diferente uma ação "ter tempo até 2040" ou "ter duração até 2040"),
111 bem como a concatenação das ações. O Sr. Luiz Carlos do Amaral, representante Titular da
112 (CASAN-São Joaquim), corroborou com as contribuições, e solicitou aditamento de prazo para dar
113 continuidade à revisão do documento. De acordo com o Sr. Victor Luis Padilha da HRA, é possível
114 estender o período em uma semana para a continuidade da revisão. O Sr. Vinicius Tavares
115 Constante corroborou com as contribuições e reforçou o cuidado com a redação dos textos quanto
116 a clareza e objetividade. Prosseguindo o Sr. Victor Luis Padilha, sugeriu a alteração no
117 calendário de datas e local de realização das Oficinas de Critérios de cobrança dos direitos
118 de uso da água previamente agendadas. Houve manifestação dos membros e na sequência
119 encaminhado para a aprovação. Com um quórum de quatro organizações-membro para essa
120 votação, dos quais, quatro favoráveis, a alteração do calendário foi aprovada, a saber: 1. A
121 Oficina de Critérios de cobrança dos direitos de uso da água, na cidade de Lages-SC, será
122 realizada na data de 30 de abril de 2024 às 14h00, 2. A Oficina de Critérios de cobrança dos
123 direitos de uso da água na cidade de Curitiba-SC, será realizada na data de 02 de maio
124 de 2024 às 14h00, 3. A Oficina de Critérios de cobrança dos direitos de uso da água na
125 cidade de São Joaquim, será realizada na data de 09 de maio de 2024 às 19h00. A Assessora
126 Técnica da Entidade Executiva da UNC, a Sra. Cintia Hoffer da Rocha, comentou sobre a
127 Assembleia Setorial Pública do Comitê reforçando que a data limite para as inscrições é 26 de
128 abril de 2024. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezesseis minutos a referida
129 reunião foi encerrada. Este documento foi redigido pela Entidade Executiva e após aprovado,
130 segue assinado, acompanhado da lista dos presentes.

Página 4 de 11



11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000922/2024 e o código E386AK3V.

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

Vinicius Tavares Constante
Relator do Grupo de Apoio ao Plano GAP PRH do Comitê Canoas e Pelotas

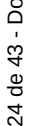
c) Lista de Presença

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO						
Organização-membro			Representante			
Nº	Razão Social	CNPJ	Função	Nome	CPF	Assinatura
01	EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural	83.052.191/0025-30	Titular	Anderson Rocha Lourenço	024.***.***-70	Ausente
			Suplente	José Marcio Lehmann	854.***.***-53	Ausente
02	SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde	50.366.126/0001-52	Titular	Bruno Henrique Beilfuss	048.***.***-95	Ausente
			Suplente	Vinicius Tavares Constante	004.***.***-39	Presente
03	CRE - Coordenadoria Regional de Educação de Lages	30.095.214/0001-50	Titular	XXXX	XXXX	
			Suplente	XXXX	XXXX	
04	SEMASA - Secretaria Municipal de Águas e Saneamento	05.532.421/0001-87	Titular	Liandra Sartor da Silva	104.***.***-84	Ausente
			Suplente	Ricardo Fontana Sirtoli	079.***.***-05	Ausente
05	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	83.899.526/0001-82	Titular	Eduardo Marques Martins	004.***.***-32	Presente
			Suplente	Djalma Eugênio Schmitt	050.***.***-76	Ausente
06	ACIL - Associação Comercial e Industrial de Lages	83.227.108/0001-49	Titular	Alexandre Gustavo Silva	050.***.***-76	Ausente
			Suplente	Arnaldo Moraes	385.***.***-34	Ausente
07	AEA - Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Planalto Catarinense	83.080.077/0001-46	Titular	Altherre Branco Rosa	017.***.***-97	Presente
			Suplente	Ivan R de S Magaldi Júnior	514.***.***-34	Ausente
08	Itajui Engenharia de Obras	23.190.281/0001-98	Titular	Rafael Guedes Splinder	043.***.***-82	Ausente
			Suplente	Diego Melin Cruz	XXXX	Ausente
09	BAESA - Energética Barra Grande S.A.	04.781.143/0001-39	Titular	Bruno Sgorla Brehm	001.***.***-66	Ausente
			Suplente	Edson Correia de Quadros	090.***.***-30	Ausente
10	Klabin S.A.	89.637.490/0135-57	Titular	Danielli Aparecida Junges	091.***.***-18	Ausente
			Suplente	Douglas Henrique Dreher	089.***.***-66	Ausente
11	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento/CASAN - São Joaquim	82.508.433/0034-85	Titular	Luiz Carlos do Amaral	534.***.***-15	Presente
			Suplente	João Paulo de Sá	037.***.***-50	Ausente

Página 6 de 11



Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275



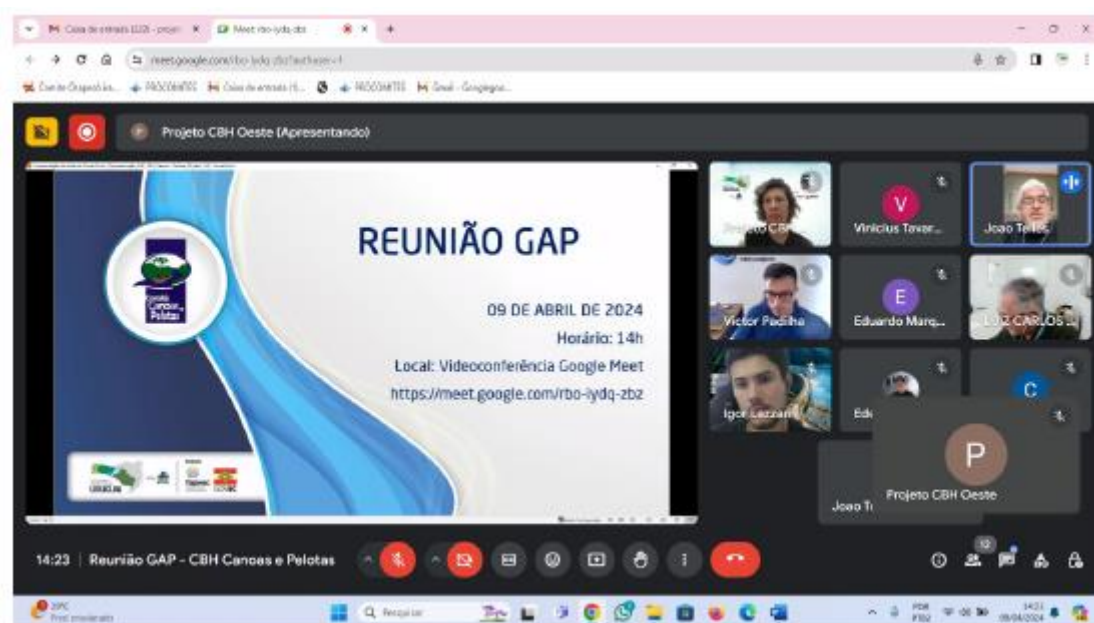
portal-externo e informe o processo SEMAE 00000922/2024 e o código E386AK3V.

Pág. 06 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo

Outros Participantes			
Nº	Identificação	Nome	Assinatura
01	Organização: ALCAT Assoc. Lageana de Cultura e Arte Tradicionalista CNPJ: 34.466.222/0001-16	João Maria Teles de Souza	Presente
02	Organização: UNC- Universidade do Contestado CNPJ: 83.221.796/0001-30	Cintia Hoffer da Rocha	Presente
03	Organização: UNC- Universidade do Contestado CNPJ: 83.221.796/0001-30	Iara Salete Vezaro	Presente
04	Organização: UNC- Universidade do Contestado CNPJ: 83.221.796/0001-30	Caroline Brocardo	Presente
05	Organização: HRA Engenharia e Meio Ambiente CNPJ: 32.303.260/0001-22	Victor Luis Padilha	Presente
06	Organização: HRA Engenharia e Meio Ambiente CNPJ: 32.303.260/0001-22	Igor Souza Lazzari	Presente
07	Organização: HRA Engenharia e Meio Ambiente CNPJ: 32.303.260/0001-22	Eder Alexandre Schatz Sá	Presente

gov.br/portal-externo e informe o processo SEMAE 00000532/2025 e o código NH8GK649.

d) Printscreen da tela de videoconferência



e) Matéria sobre a reunião no SIRHESC



Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina

Comitê de Gerenciamento Bacia Hidrográfica do Rio Canoas

SEMAB
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO faz devolutiva referente aos capítulos C1, C2 e C3 do Plano de Recursos Hídrico do Comitê Canoas e Pelotas

10/04/2024

Representantes do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) do Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, estiveram reunidos no dia 09 de abril para a devolutiva dos analistas referente aos capítulos C1, C2 e C3 do Plano.

O documento analisado e discutido pelos analistas do GAP na reunião, refere-se ao Produto Etapa C - Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas do PRH Canoas-Pelotas, que abrange os resultados de todas as atividades de Etapa C, no qual está descrito as recomendações para a implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos. Essa etapa também estabelece objetivos, metas, estratégias e ações para alcançar o cenário desejado definido nas etapas anteriores do Plano. Nesse contexto, são detalhadas cinco atividades: C.1 - Estabelecimento de listas de Ações Estratégicas; C.2 - Estabelecimento das Ações Estratégicas Necessárias (inclui três subitens); C.3 - Elaboração de um Programa de Investimentos de Curto Prazo.

Na ocasião, foram debatidas também as reuniões e as oficinas a serem realizadas com apoio da equipe técnica da Universidade do Contestado, que atua como entidade executora e de empresa HRA Engenharia e Meio Ambiente, empresa que está executando o Plano de Recursos Hídricos Canoas e Pelotas.

O GAP PRH Canoas e Pelotas tem a finalidade de acompanhar a elaboração do Plano de Bacia e analisar tecnicamente os relatórios produzidos pela equipe técnica contratada, de forma a subsidiar tecnicamente a tomada de decisão do Comitê Canoas e Pelotas durante o processo de elaboração do plano de bacia.

O Plano de Recursos Hídricos combina uma ampla análise das condições atuais, de projeções das possibilidades futuras e de realidade socioeconômica da bacia hidrográfica, permitindo estabelecer um conjunto de ações de curto, médio e longo prazos para solucionar os problemas existentes e prevenir problemas futuros relacionados à água na bacia hidrográfica.

O Plano de Recursos Hídricos é constituído de três etapas: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ações. A etapa de Diagnóstico apresenta a situação atual dos recursos hídricos, considerando aspectos físicos, bióticos, socioeconômicos, políticos e culturais. No Prognóstico propõem-se cenários futuros, compatíveis com o horizonte de planejamento, para que, determine-se a terceira etapa, ou seja, o Plano de Ações, que tem por objetivo mitigar, minimizar e antecipar os problemas relacionados aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, promovendo o uso múltiplo e a gestão integrada.

Postar **Compartilhar** **Compartilhar para ver do que sua amigos gostam**

Notícia Anterior **Próxima Notícia**

[Ver mais notícias](#)

LINK: <https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-canoas/noticias-rio-canoas/item/9659-grupo-de-acompanhamento-faz-devolutiva-referente-aos-capitulos-c1-c2-e-c3-do-plano-de-recursos-hidrico-do-comite-canoas-e-pelotas>



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

5.3 Reunião GAP - 23/05/2024

a) Edital de Convocação



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E DOS AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS / COMITÊ CANOAS-PELOTAS
Av. Mal. Castelo Branco, nº 170 , Bairro Universitário - 88509-900 - Lages, SC.
Email: comitecanoas@gmail.com
Site <http://www.aguas.sc.gov.br/comite-canoas>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

Com os cordiais cumprimentos, CONVOCO os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO (GAP) para reunião a realizar-se no dia 23 de maio de 2024, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso, <https://meet.google.com/mtd-erar-cyh>, com primeira convocação às 14:00, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário, em segunda convocação, às 14:15, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia;
2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 21/02/2024;
3. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 09/02/2024;
4. Apresentação das correções relevantes dos capítulos C.1 ao C.3.
5. Apresentação dos capítulos C.4 e C.5.
6. Assuntos Gerais.

Lages, 15 de maio de 2024.

Assinado de forma digital
por ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997
Dados: 2024.05.15
17:29:31 -03'00'

Altherre Branco Rosa

Coordenador GAP Comitê Canoas-Pelotas

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

b) Ata



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

Ata da Nona Reunião do Grupo de Acompanhamento do Plano do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas		
Município: Lages, SC		Data: 23/05/2024
Hora: 14h00	Início: 14h10	Término: 16h05
Local:		
Software: Google Meet		Link: https://meet.google.com/mtd-erar-cyh
Organizações-membro Presentes:		
1. ACIL - Associação Comercial e Industrial de Lages (Alexandre Gustavo Silva), 2. Klabin S.A (Danielli Aparecida Junges), 3. Casan - São Joaquim (Luiz Carlos do Amaral e João Paulo de Sá), 4. UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina (Eduardo Marques Martins), 5. EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Anderson Rocha Lourenço) e 6. SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (Vinicius Tavares Constante)		
Demais Representantes:		
1. HRA - HRA Engenharia e Meio Ambiente (Igor Souza Lazzari, Talita Varela Lima e Victor Luis Padilha), 2. ALCAT - Associação Lageana de Cultura e Arte Tradicionalista (João Maria Teles) e 3. UNC - Universidade do Contestado (Caroline Brocardo, Cintia Hoffer da Rocha e Iara Salete Vezaro).		
Ordem do dia:		
Pauta: 1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia; 2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 21/02/2024; 3. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 09/04/2024; 4. Apresentação das correções relevantes dos capítulos C.1 ao C.3. 5. Apresentação dos capítulos C.4 e C.5. 6. Assuntos Gerais.		
Memória de Reunião:		

Pág. 01 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000950/2024 e o código FOM5AH27.

2

Página 1 de 9



Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

2 Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, através de
3 videoconferência utilizando-se do software Google Meet, pelo Link: <https://meet.google.com/mtd-erarcyh>, com 6 (seis) organizações-membro, reuniram-se os representantes do Grupo de Acompanhamento
4 do Plano (GAP) do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes
5 Catarinenses do Rio Pelotas, conforme lista de presença arquivada na secretaria executiva deste comitê,
6 para discutirem a seguinte pauta do dia: 1- Abertura da sessão e leitura da ordem do dia; 2- Leitura e
7 aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 21/02/2024; 3- Leitura e aprovação
8 da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 09/04/2024; 4- Apresentação das correções
9 relevantes dos capítulos C.1 ao C.3; 5- Apresentação dos Capítulos C.4 e C.5 e 6- Assuntos Gerais. **Item**
10 **1 da pauta: Abertura da sessão e leitura da ordem do dia**, Sr. João Maria Teles, Secretário Executivo
11 do Comitê iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. Comunicou que o Coordenador, o Sr. Altherre
12 Branco Rosa, representante Titular do GAP Comitê Canoas-Pelotas, justificou a sua ausência. Na
13 sequência passou a palavra ao Sr. Vinicius Tavares Constante representante, relator e Titular da
14 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde - SEMAE que realizou a leitura do Edital de
15 Convocação número 03/2024, de 15 de maio de 2024. Verificando o quórum e seguindo o regimento
16 solicitou para que a reunião fosse iniciada dentro de alguns minutos cumprindo, assim, o rito em
17 segunda convocação. Iniciando a reunião, efetivamente, o Sr. Vinicius realizou a leitura do Edital de
18 convocação e passou ao **item 2 da pauta**, conduzindo a votação para a dispensa da leitura e aprovação
19 da Ata da reunião do dia 21 de fevereiro de 2024, com o quórum de 5 (cinco) organizações-membro
20 para esta votação, sendo aprovada a dispensa da leitura, pela maioria de 4 (quatro) votos
21 favoráveis. Prosseguindo, o Sr. Vinicius, convocou a manifestação dos participantes para a aprovação
22 da referida Ata, do dia 21 de fevereiro de 2024, sendo a mesma, aprovada por 4 (quatro) votos
23 favoráveis. Seguiu para o **item 3 da pauta**, conduzindo a votação para a dispensa da leitura e aprovação
24 da Ata da reunião do dia 09 de abril de 2024, com o quórum de 5 (cinco) organizações-membro para
25 esta votação, sendo aprovada a dispensa da leitura, com 4 (quatro) votos favoráveis. Dando
26 sequência, o Sr. Vinicius, convocou a manifestação dos participantes para a aprovação da referida Ata,
27 do dia 09 de abril de 2024, sendo a mesma, aprovada por 4 (quatro) votos favoráveis. Findadas
28 as votações, o Sr. Vinicius passou para o **item 4 da pauta**, solicitando que a empresa HRA se
29 manifestasse mencionando a melhor forma de encaminhar as discussões, o Sr. Victor explanou sobre a
30 dinâmica e explicou que a partir das pontuações realizadas durante a reunião o Grupo terá até a próxima
31 semana para enviar as devolutivas. Dando sequência, o sr. Igor Lazzarini (HRA) tomou a palavra e
32 discorreu acerca das correções elencadas nos capítulos C1, C2 e C3, entre elas as destacadas como mais
33 importantes foram: alteração do curto prazo e médio prazo (antes 2026 e 2030 - agora 2029 e 2035);
34 alteração de alguns prazos das ações conforme apontado pelo GAP (ex. integração de dados antes era
35 médio prazo, passou a ser curto prazo; alteração da meta C2,2,13 "Realizar o monitoramento de eventos
36 de secas através do Índice Padronizado de Precipitação (SPI)" para Promover o monitoramento de
37 eventos de secas através do Monitor de Secas do Brasil"; "ampliar e fortalecer mecanismos que visem
38 garantir a representatividade e participação no Comitê Canoas e Pelotas 30% até 2035 (médio prazo)"
39 para "ampliar a participação de novas entidade de apoio para a gestão dos recursos hídricos e ampliar
40 em 30% o quórum nas assembleias e reuniões do Comitê até 2035 (médio prazo)"; correções acerca do
41

Página 2 de 9



e 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000950/2024 e o código F0M5AH27.

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

42 Quadro-Resumo das Ações, destacando que o mais importante é focar em ações para fortalecer o comitê
43 e ações direcionadas ao setor de Recursos Hídricos. Demonstrou que foram realizadas, também,
44 alterações de complementações e correções textuais e ortográficas. Passou a palavra ao Sr. Victor que
45 elucidou que a grande maioria das alterações foram realizadas através das contribuições que foram
46 arrecadadas no decorrer das oficinas e demais reuniões. Explicou que na sequência serão apresentados
47 os dois capítulos finais da etapa C, mencionou que a intenção é esclarecer sobre o material que já foi
48 enviado e, assim, apontar as considerações. Discorreu acerca do C3 explicando sobre o Plano de Ações
49 que abrange os objetivos, as metas estratégicas e as ações, tanto setoriais quanto de apoio. Passou a
50 palavra à Sra. Talita que embasou o item 5 da pauta comentando sobre o capítulo C4 "Diretrizes para
51 implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos nas bacias", iniciou relatando os
52 instrumentos de gestão de recursos: análise de alternativas para enquadramento dos corpos de água
53 em classe de usos preponderantes; análise de alternativas de Critérios de Outorga dos Direitos de Uso
54 da Água; análise de Alternativas de Critérios de Cobrança pelo Uso da Água, fazendo menções e
55 apontamentos sobre as oficinas realizadas destacando os resultados específicos obtidos através da
56 aplicação dos formulários de avaliação. Na sequência falou, também, e sobre o C5 "Monitoramento da
57 Implantação do PRH Canoas e Pelotas" demonstrando a planilha que foi elaborada para realizar o
58 monitoramento das metas, essa planilha contempla os objetivos traçados, os indicadores de cada meta
59 e o resultado que será apurado diante da alimentação da planilha. O Sr. Luiz Carlos levantou um
60 questionamento sobre o enunciado da meta 9, apontou que acredita que haverá dificuldades na
61 interpretação da meta, pois o seu enunciado acaba confundindo o contexto. O Sr. Vinicius comentou que
62 entende da mesma forma e sugeriu que sejam feitas as adaptações referentes. O Sr. Luiz Carlos propôs
63 trabalhar em uma proposta onde o escopo esteja mais claro para este item. O Sr. Victor retomou a
64 palavra e mencionou que da parte da HRA está concluída a apresentação e destacou que será
65 disponibilizada minutos de resoluções, escrita pela SEMAE na pessoa do Vinicius onde serão apontadas
66 algumas considerações legais e que este documento será usado como base para o documento final. O Sr.
67 Victor frisou sobre a data da devolutiva já agendada para 29 de maio de 2024. O Sr. Eduardo pediu a
68 palavra e solicitou para que fosse discutido acerca dos apontamentos que ele levantou a partir do estudo
69 dos documentos enviados anteriormente, mencionando que são cinco apontamentos bem pontuais.
70 Manifestou que com relação à forma de cálculo da cobrança entende que pode ser melhor disposta com
71 melhores explicações sobre os coeficientes aplicados para facilitar a interpretação, sugerindo a troca,
72 demonstrando primeiro a fórmula, depois os coeficientes e por último o fator de cobrança. Com relação
73 às contribuições apontadas pelos formulários, sugere que seja feita uma síntese das contribuições que
74 as pessoas apontaram para dinamizar a compreensão dos dados acolhidos. Com relação à coloração da
75 planilha, mencionou que não está funcionando, sugeriu verificar a configuração da planilha para corrigir
76 e assim se tornar efetiva de acordo com a proposta. Argumentou que nas referências tem um trabalho
77 importante sobre Santa Catarina que é apresentado na íntegra a partir do acesso ao link mencionado,
78 porém não está abrindo a página referida. Mencionou sobre o volume dos apêndices sugerindo que em
79 cada apresentação contenha um resumo do que será tratado naquele apêndice. Sugeriu rever sobre as
80 referências das planilhas para que essas passem a condizer exatamente com o que está sendo linkado.
81 Sugeriu rever a formatação do processo de indicador para as metas e, por último, como entendeu que a

Página 3 de 9



documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000950/2024 e o código FOM5AH27.

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

82 planilha poderá ser acessada e utilizada por várias pessoas, sugeriu colocar no pé de página de cada
83 palhinha a fonte que é citada no texto que servirá de base para os preenchimentos posteriores. O Sr.
84 Victor comentou que todas as sugestões realizadas serão adequadas, na medida do possível. O Sr. Luiz
85 comentou que concorda com as pontuações mencionadas pelo Sr. Eduardo, ressaltou que entende ser
86 importante a clareza nas informações, visto que, com o passar do tempo, pessoas novas estarão fazendo
87 parte do Comitê e, consequentemente, irão receber essas informações. Parabenizou a equipe da HRA
88 pelo trabalho que vem sendo realizado. Na sequência, a Sra. Caroline Brocardo, mobilizadora e
89 articuladora da Entidade Executiva UNC, agradeceu as contribuições de todos, informou que serão
90 ajustados os detalhes da próxima reunião e deixou a palavra aberta a manifestações e/ou considerações
91 que os participantes desejassem, como item 6 da pauta - assuntos gerais. Não havendo mais nada a ser
92 tratado, a Sra. Caroline agradeceu a todos pela participação ativa e contribuições. O presente documento
93 foi redigido pela Entidade Executiva e após aprovado, segue assinado pelo Coordenador e Relator,
94 acompanhado da lista dos presentes.

Vinicius Tavares Constante
Relator do Grupo de Acompanhamento do Plano do Comitê de Gerenciamento da Bacia
Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas

Página 4 de 9



Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

c) Lista de Presença



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

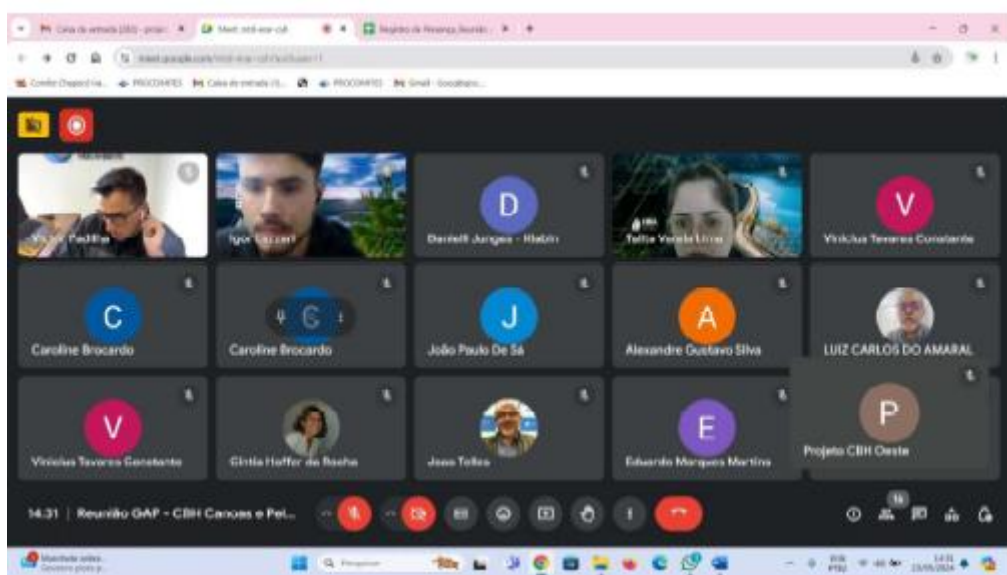
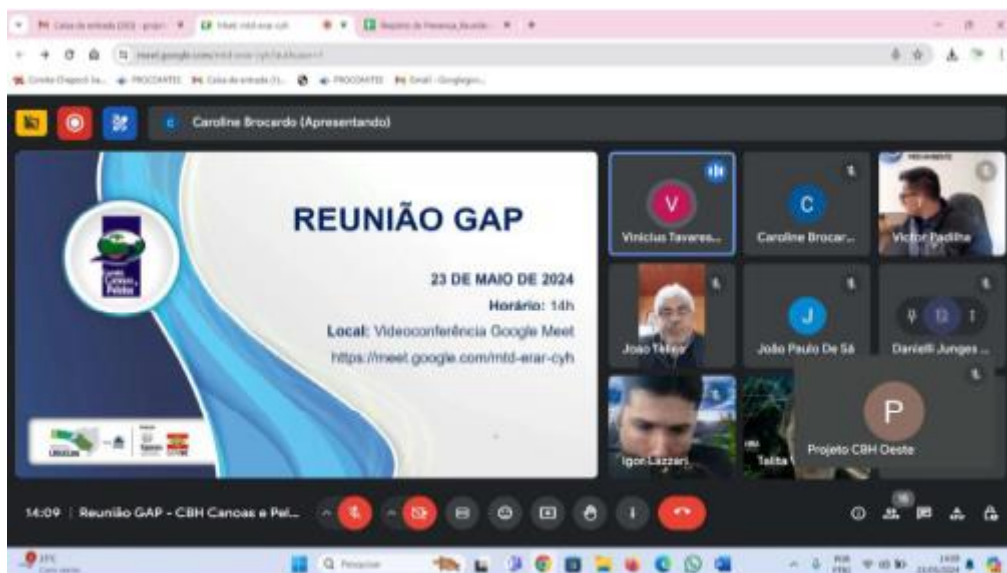
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO						
Organização-membro			Representante			
Nº	Razão Social	CNPJ	Função	Nome	CPF	Assinatura
01	EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural	83.052.191/0025-30	Titular	Anderson Rocha Lourenço	024.***.***-70	Presente
			Suplente	José Marcio Lehmann	854.***.***-53	Ausente
02	SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde	50.366.126/0001-52	Titular	Bruno Henrique Beilfuss	048.***.***-95	Ausente
			Suplente	Vinicius Tavares Constante	004.***.***-39	Presente
03	CRE - Coordenadoria Regional de Educação de Lages	30.095.214/0001-50	Titular	XXXX	XXXX	XXXX
			Suplente	XXXX	XXXX	XXXX
04	SEMASA - Secretaria Municipal de Águas e Saneamento	05.532.421/0001-87	Titular	Liandra Sartor da Silva	104.***.***-84	Ausente
			Suplente	Ricardo Fontana Sirtoli	079.***.***-05	Ausente
05	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	83.899.526/0001-82	Titular	Eduardo Marques Martins	004.***.***-32	Presente
			Suplente	Djalma Eugênio Schmitt	050.***.***-76	Ausente
06	ACIL - Associação Comercial e Industrial de Lages	83.227.108/0001-49	Titular	Alexandre Gustavo Silva	050.***.***-76	Presente
			Suplente	Arnaldo Moraes	385.***.***-34	Ausente
07	AEA - Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Planalto Catarinense	83.080.077/0001-46	Titular	Altherre Branco Rosa	017.***.***-97	Ausente
			Suplente	Ivan R de S Magaldi Júnior	514.***.***-34	Ausente
08	Itajui Engenharia de Obras	23.190.281/0001-98	Titular	Rafael Guedes Splinder	043.***.***-82	Ausente
			Suplente	Diego Melin Cruz	030.***.***-36	Ausente
09	BAESA - Energética Barra Grande S.A.	04.781.143/0001-39	Titular	Bruno Sgorla Brehm	001.***.***-66	Ausente
			Suplente	Edson Correia de Quadros	090.***.***-30	Ausente
10	Klabin S.A.	89.637.490/0135-57	Titular	Danielli Aparecida Junges	091.***.***-18	Presente
			Suplente	XXXX	XXXX	XXXX
11	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento/CASAN - São Joaquim	82.508.433/0034-85	Titular	Luiz Carlos do Amaral	534.***.***-15	Presente
			Suplente	João Paulo de Sá	037.***.***-50	Presente

l.sgpe-sea.sc.gov.br/porta-externo e informe o processo SEMAE 00000950/2024 e o código F0M5AH27.

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275



d) Printscreen da tela de videoconferência



e) Matéria sobre a reunião no SIRHESC



Menu SIRHESC Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina Digite aqui o que você quer Buscar Login

Comitê de Gerenciamento Bacia Hidrográfica do Rio Canoas

SEMAB SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

O COMITÊ **A BACIA** **DOCUMENTOS** **CADASTRO AÍRES** **CONTATO** **BIBLIOTECA**

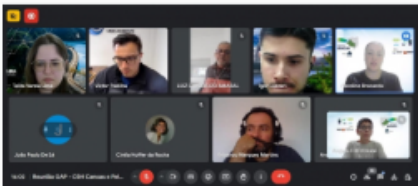
Home > BIBLIOTECA > Notícias > Apresentação dos capítulos C4 e C5 é realizada pela empresa responsável pelo Plano de Recursos Hídrico do Comitê Canoas e Pelotas

Apresentação dos capítulos C4 e C5 é realizada pela empresa responsável pelo Plano de Recursos Hídrico do Comitê Canoas e Pelotas

Destaque

27/05/2024

Galeria de Imagens



Reuniram-se nesta última quinta-feira, dia 23 de maio de 2024, os representantes do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) do Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, para a apresentação aos analistas dos capítulos C4 e C5 do Plano.

Além disso a empresa HRA Engenharia também apresentou as correções solicitadas pelos analistas, referente aos capítulos C1, C2 e C3.

Os capítulos C1, C2 e C3, fazem parte do documento analisado, discutido pelos analistas do GAP em reuniões anteriores, referente ao Produto Etapa C - Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas do PRH Canoas-Pelotas, e que abrange os resultados de todas as atividades da Etapa C, no qual está descrito as recomendações para a implementação dos Instrumentos de gestão dos recursos hídricos.

As correções solicitadas contemplam a etapa que estabelece os objetivos, metas, estratégias e ações para alcançar o cenário desejado definido nas etapas anteriores do Plano. Nesta etapa foram detalhadas cinco atividades: C.1 – Estabelecimento de Metas de Ações Estratégicas; C.2 – Estabelecimento das Ações Estratégicas Necessárias (inclui três subitens); C.3 – Elaboração de um Programa de Investimentos de Curto Prazo.

Na apresentação dos capítulos C4 e C5, a empresa trouxe as principais diretrizes, destacando os resultados de todas as atividades.

O capítulo C4 refere-se às diretrizes para implementação dos Instrumentos de gestão dos recursos hídricos nas bacias. Estas diretrizes compreendem a análise de alternativas para o enquadramento dos corpos de água em classes conforme os usos predominantes, os critérios para outorga dos direitos de uso de água e os critérios para cobrança pelo uso de água. Tais diretrizes se embasam nos resultados obtidos ao longo da elaboração do Plano de Recursos Hídricos, conforme os relatórios das fases anteriores, bem como nas discussões das oficinas participativas, conforme explicou a técnica da empresa HRA, Taita Varela Lima, e que envolveu os representantes das organizações membro do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, bem como atores estratégicos locais.

O capítulo C.5 por sua vez, tratou do Monitoramento da Implementação do PRH Canoas e Pelotas. Esta etapa tem como finalidade expor os indicadores destinados ao acompanhamento de execução das ações delineadas no Plano de Recursos Hídricos, assim como os índices para monitoramento das ações em curso, tanto as contínuas quanto as de curto prazo.

O acompanhamento das atividades referente ao plano, como reuniões do GAP, oficinas e a Assembleia para entrega do Plano, que será realizada dia 13 de junho de 2024, contam com apoio da equipe técnica da UNIC, que atua como entidade executora junto ao Comitê, e empresa HRA Engenharia e Meio Ambiente, empresa que está executando o Plano de Recursos Hídricos Canoas e Pelotas e ao Comitê Canoas e Pelotas.

O GAP PRH Canoas e Pelotas têm a finalidade de acompanhar a elaboração do Plano de Bacia e analisar tecnicamente os relatórios produzidos pela equipe técnica contratada, de forma a subsidiar tecnicamente a tomada de decisão do Comitê Canoas e Pelotas durante o processo de elaboração do plano de bacia.

De acordo com o cronograma aprovado para o acompanhamento do Plano pelo GAP, a próxima reunião será realizada dia 20 de maio de 2024, de maneira virtual para devolutiva pelo GAP dos Capítulos C4 e C5.

Printar **Compartilhar** **Compartilhe esta página com seus amigos favoritos.**

Galeria de Imagens



[< Anterior](#) [Próxima >](#)

LINK: <https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-canoas/noticias-rio-canoas/item/9797-apresentacao-dos-capitulos-c4-e-c5-e-realizada-pela-empresa-responsavel-pelo-plano-de-recursos-hidrico-do-comite-canoas-e-pelotas>

5.4 Reunião GAP - 29/05/2024

a) Edital de Convocação



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E DOS
AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS / COMITÊ CANOAS-PELOTAS
Av. Mal. Castelo Branco, nº 170 , Bairro Universitário - 88509-900 - Lages, SC.
Email: comitecanoas@gmail.com
Site <http://www.aguas.sc.gov.br/comite-canoas>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

Com os cordiais cumprimentos, CONVOCO os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO (GAP) para reunião a realizar-se no dia 29 de maio de 2024, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso, <https://meet.google.com/nyi-eycv-usy>, com primeira convocação às 14:00, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário, em segunda convocação, às 14:15, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia;
2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 23/05/2024;
3. Devolutiva do GAP referente aos capítulos C.4 e C.5.
4. Assuntos Gerais.

Lages, 23 de maio de 2024.

Assinado de forma digital
por ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997
Dados: 2024.05.23 17:12:45
-03'00'

Altherre Branco Rosa

Coordenador GAP Comitê Canoas-Pelotas

b) Ata



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

Ata da Décima Reunião do Grupo de Acompanhamento do Plano do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas		
Município: Lages, SC		Data: 29/05/2024
Hora: 14h00	Início: 14h15	Término: 15h45
Local:		
Software: Google Meet		Link: https://meet.google.com/nyi-eycv-usy
Organizações-membro Presentes:		
1. BAESA - Energética Barra Grande S.A. (Edson Correia de Quadros), 2. SEMASA - Secretaria Municipal de Águas e Saneamento (Liandra Sartor da Silva), 3. Casan - São Joaquim (Luiz Carlos do Amaral e João Paulo de Sá), 4. EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Anderson Rocha Lourenço) e 5. SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (Vinicius Tavares Constante)		
Demais Representantes:		
1. HRA - HRA Engenharia e Meio Ambiente (Igor Souza Lazzari, Talita Varela Lima e Victor Luis Padilha), 2. ALCAT - Associação Lageana de Cultura e Arte Tradicionalista (João Maria Teles), 3. KLABIN S.A (Claudinei Rodrigues Macedo) e 4. UNC - Universidade do Contestado (Caroline Brocardo e Cintia Hoffer da Rocha).		
Ordem do dia:		
Pauta: 1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia; 2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 23/05/2024; 3. Devolutiva do GAP referente aos capítulos C.4 e C.5. 4. Assuntos Gerais.		
Memória de Reunião: Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, através de videoconferência utilizando-se do software Google Meet, pelo Link: https://meet.google.com/nyi-eycv-usy , com 5 (seis) organizações-membro, reuniram-se os representantes do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, conforme lista de presença arquivada na secretaria executiva deste comitê, para discutirem a seguinte pauta do dia: 1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia; 2. Leitura e aprovação da ata da Reunião do GAP PRH Canoas e Pelotas do dia 23/05/2024; 3. Devolutiva do GAP referente aos capítulos C.4 e C.5. 4. Assuntos Gerais. Item 1 da pauta: Abertura da sessão e leitura da ordem do dia, Sr. João Maria Teles, Secretário Executivo		

Página 2 de 9





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

do Comitê iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. Comunicou que o Coordenador, o Sr. Altherre Branco Rosa, representante Titular do GAP Comitê Canoas-Pelotas, justificou a sua ausência. Na sequência passou a palavra ao Sr. Vinícius Tavares Constante representante, relator e Titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde - SEMAE que realizou a leitura do Edital de Convocação número 04/2024, de 23 de maio de 2024. Verificando o quórum e seguindo o regimento solicitou para que a reunião fosse iniciada dentro de alguns minutos cumprindo, assim, o rito em segunda convocação. Iniciando a reunião, efetivamente, o Sr. Vinícius realizou a leitura do Edital de convocação e passou ao item 2 da pauta, realizando a leitura da Ata da reunião do dia 23 de maio de 2024 e após a leitura e as devidas contribuições, condicionou à aprovação da mesma. Com o quórum de 5 (cinco) organizações-membro para esta votação, sendo aprovada, pela maioria de 4 (quatro) votos favoráveis. Seguiu para o item 3 da pauta, solicitando para cada um se manifestasse diante das observações que devem ser mensuradas. O Sr. Luiz Carlos do Amaral, representante titular da CASAN de São Joaquim, tomou a palavra e mencionou os seus apontamentos evidenciando que, a partir da primeira leitura do material, considerou a meta de número 09 está indefinida ao que se trata de perdas e consumo da população, sugerindo mudar o escopo da meta e melhor distribuição da mesma na planilha de controle e aprofundando sobre tal item, entendeu que existe na planilha informações que serão a base para considerar a evolução proposta de 10% do consumo, visto que os dados informados estão considerando tão somente o abastecimento público, de forma a estimar o que seria a realidade da bacia, porém diante dos fatos reais isso não se aplica, sendo que se nota a ausência dos demais consumos, como por exemplo, o consumo da agricultura que é o maior consumo, constatando assim que o monitoramento se daria, então com base no menor consumo, e isso não traduziria um resultado para a bacia na redução que de fato iria ser considerada, destaca que a ação de reduzir perdas no sistema de abastecimento de água é de extrema importância, mas que a planilha teria que ter outras ações e outros índices que evidenciam de onde vem essa redução e o que seria necessariamente reduzido. Sugere a readequação da planilha, para que ela seja melhor embasada. O Sr. Vinícius tomou a palavra e aproveitou para contribuir acerca do mesmo assunto, destacando que a questão de racionalizar o uso é um dos objetivos do plano e isso exige a exatidão nos caminhos tomados, sugeriu que se pense numa lógica a partir dos registros das outorgas, pensando em todos os usos, e também, em algum outro dado secundário, como o SNIS para o de abastecimento e outros para os demais setores. Destacou que o dado importante, para que o Comitê acompanhe, é o que está sendo regularizado, com comparações e o quanto que está evoluindo de vazão sendo regularizada na Bacia e, também, se está tendo um aproveitamento mais racional. Mencionou que são fatores distintos, sendo que um é a perda do sistema do setor de abastecimento e o outro é a questão da redução do consumo de maneira geral, pensando assim em formas diferentes de medição. Na sequência, o engenheiro Sr. João Paulo de Sá, representante suplente da CASAN de São Joaquim, manifestou as suas observações destacando que a mensuração da redução de perdas se baseia nos dados que dos sistemas que as companhias de abastecimento de água possuem, visto que para se garantir a disponibilidade hídrica existe a necessidade de redução de consumo dos múltiplos usos, e assim merece destaque para os que têm maiores índices como o setor de irrigação, que por sua vez é o que mais consome, muito à frente do abastecimento público. Sugeri uma melhora na redação onde fique mais claro o objetivo do item. Na sequência o Sr. Victor (HRA) tomou a palavra

Página 3 de 9



8 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000922/2024 e o código 23TYK181.

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

para as suas considerações, explana que eles já estão realizando as revisões internas para readaptar todas as colocações, inclusive com relação aos usos múltiplos. Frisou que o termo “abastecimento público” foi escolhido para direcionar uma certa facilidade de acompanhamento, questões de monitoramento, mas destacou que concorda com a readequação para que não pareça estar numa forma genérica. O Sr. Igor (HRA) destacou que houve uma dificuldade de monitorar os “outros usos” por falta de embasamento e registros, por isso a melhor e mais efetiva opção, no momento, foi considerar o abastecimento público. Comentou que seria de grande valia se houvesse alguma sugestão de onde buscar com maior exatidão os dados almejados. O Sr. Victor destaca que como encaminhamento teriam as opções de eliminar essa meta ou transformá-la numa ação direcionada à uma UPG de uso direcionado e relevante. Evidenciou que para determinar as metas estipuladas foi utilizada a metodologia “smart” e seus critérios. O Sr. Luiz sugeriu adequações na figura 33 adequando o título e dando um melhor direcionamento aos dados e suas fontes, ou eliminar a meta 9 e colocou como uma ação estratégica para o Comitê criar mecanismos com vistas a possibilitar a mensuração da redução e da medição do consumo dos múltiplos usos. Entendeu que isso facilitaria a indicação de quais serão os índices para controle dos múltiplos usos possíveis a serem adotados no consumo da Bacia, cada um no seu segmento. O Sr. Vinicius sugeriu manter a sugestão do Sr. Luiz Carlos, fragmentar a planilha para que se consiga ter informação dos principais setores/usuários e deixar na descrição as informações das formas de medição, mas que se faz necessário uma melhora nos mecanismos, entre eles, a exigência dos principais usuários regularizados o automonitoramento e partir dos relatórios é possível ter uma informação mais fidedigna, além das outras sugestões de sempre nos processos de outorga ir cobrando dos usuários que eles usem os métodos mais efetivos e racionais possíveis. O Sr. Victor (HRA) sugeriu que fosse adicionada uma data para estarem prontas essas referências dos outros usos, solicitando manifestação dos demais para essa previsão. O Sr. Vinicius sugeriu que se pode iniciar a medição dos outros usos já como que está regularizado, visto que com esses dados já é possível iniciar esse registro até que se possa encontrar uma forma mais eficiente. Ficou determinado que, desde agora, se dará o acompanhamento para todos os usos e que será adicionada a ação de melhorar a mensuração dos outros usos. Com relação ao quanto reduzir também será uma ação a parte para os outros usos, da mesma forma que foi levantado com o abastecimento público, como ações para chegar num índice fidedigno de uso racional. O Sr. Vinicius seguiu com as suas considerações, mencionando que elas são mais direcionadas ao final de cada instrumento, para o fechamento de cada capítulo. Destacou que na parte de enquadramento, com relação ao monitoramento da implementação do enquadramento. Levantou sobre a resolução 91, artigo 13, sobre a questão de que a cada dois anos é preciso fazer um relatório da posição sobre os corpos d’água, e se está sendo atingido ou não o enquadramento, sugeriu que seja inserido esse item da resolução e, também, sobre a importância de mencionar a importância da outorga da diluição de efluentes para contribuir para a melhoria da qualidade da água e efetivação do enquadramento. Sugeriu, também, que seja feito um resumo sobre o que saiu dos critérios escolhidos nas oficinas e colocar algumas considerações por parte da equipe técnica como contribuição efetiva, principalmente com relação aos critérios de outorga. Nesse sentido, o Sr. João Paulo mencionou que essa seria uma observação importante a se fazer, elucidou que para os sistemas de abastecimento de água manter a Q98 é muito complexo por haverem bacias

Página 4 de 9



08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000532/2024 e o código 23TYK181.

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

pequenas em municípios de cotas mais elevadas na região da serra que certamente ficarão sem outorga, levantou de que forma poderia ser ajustado, diante de um parecer do GAP ou algo nesse sentido. Por isso a importância da manifestação por parte da equipe da HRA com relação aos critérios e por fim seus resultados, sugerindo algumas alterações, passando para Q95 o que até então se enquadra na Q98, por exemplo, observando os devidos enquadramentos e suas vazões. O Sr. Victor mencionou que estarão se antecipando às exceções, passíveis de problemas quando os instrumentos estiverem rodando. O Sr. João Paulo reforçou sobre a necessidade de que essas informações estejam devidamente registradas no documento, mencionando quais locais terão essas exceções. O Sr. Victor mencionou que ficará registrado que onde não se aplica a regra geral será sugerido o melhor enquadramento da vazão outorgável. O Sr. Vinicius reforçou ser importante mencionar no documento que no caso do abastecimento público será trabalhado com a vazão unitária de até 80% da vazão outorgável. Por fim, o Sr. Vinicius comentou que colocou como observação na parte da cobrança a sugestão de fazer um resumo na parte final com a proposição de valor unitário, fórmula de cobrança, o quando que se estimaria com aquele valor, etc, finalizando assim com um resumo ao final de cada capítulo, para facilitar a compreensão do leitor. Parabenizou a equipe da HRA pelo produto que está sendo construído e fez saber que o processo de aprimoramento é contínuo. O Sr. Luiz mencionou a importância das contribuições mencionadas na reunião, em especial as levantadas pelo Sr. Vinicius, destacou que isso é importante para que se obtenha um resultado transparente evitando conflitos e desgastes futuros. Reiterou a importância do Plano que vem sendo construído e agradeceu a oportunidade. O Sr. Vinicius agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião destacando os próximos passos até a aprovação em assembleia no dia 13 de junho de 2024. Deixou a palavra aberta a manifestações e/ou considerações que os participantes desejassem, como item 6 da pauta - assuntos gerais. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada. O presente documento foi redigido pela Entidade Executiva e após aprovado, segue assinado pelo Coordenador e Relator, acompanhado da lista dos presentes.

ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997
Assinado de forma digital por
ALTHERRE BRANCO
ROSA:01788656997
Dados: 2024.06.19 14:20:53 -03'00'

Altherre Branco Rosa

**Coordenador do Grupo de Acompanhamento do Plano do Comitê de Gerenciamento da
Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas
COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA**

Vinicius Tavares Constante

**Relator do Grupo de Acompanhamento do Plano do Comitê de Gerenciamento da Bacia
Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas**

Página 5 de 9



de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000922/2024 e o código 23TYK181.

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275



c) Lista de Presença



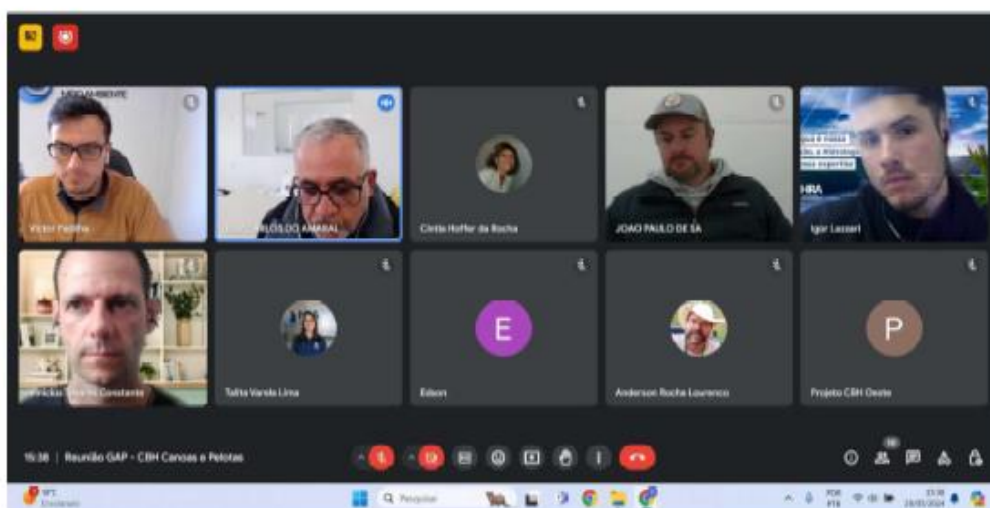
COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO						
Organização-membro			Representante			
Nº	Razão Social	CNPJ	Função	Nome	CPF	Assinatura
01	EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural	83.052.191/0025-30	Titular	Anderson Rocha Lourenço	024.***.***-70	Presente
			Suplente	José Marcio Lehmann	854.***.***-53	Ausente
02	SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde	50.366.126/0001-52	Titular	Bruno Henrique Beilfuss	048.***.***-95	Ausente
			Suplente	Vinicius Tavares Constante	004.***.***-39	Presente
03	CRE - Coordenadoria Regional de Educação de Lages	30.095.214/0001-50	Titular	xxx	xxx	xxx
			Suplente	xxx	xxx	xxx
04	SEMASA - Secretaria Municipal de Águas e Saneamento	05.532.421/0001-87	Titular	Liandra Sartor da Silva	104.***.***-84	Presente
			Suplente	Ricardo Fontana Sirtoli	079.***.***-05	Ausente
05	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	83.899.526/0001-82	Titular	Eduardo Marques Martins	004.***.***-32	Ausente
			Suplente	Djalma Eugênio Schmitt	050.***.***-76	Ausente
06	ACIL - Associação Comercial e Industrial de Lages	83.227.108/0001-49	Titular	Alexandre Gustavo Silva	050.***.***-76	Ausente
			Suplente	Arnaldo Moraes	385.***.***-34	Ausente
07	AEA - Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Planalto Catarinense	83.080.077/0001-46	Titular	Altherve Branco Rosa	017.***.***-97	Ausente
			Suplente	Ivan R de S Magaldi Júnior	514.***.***-34	Ausente
08	Itajui Engenharia de Obras	23.190.281/0001-98	Titular	Rafael Guedes Splinder	043.***.***-82	Ausente
			Suplente	Diego Melin Cruz	030.***.***-36	Ausente
09	BAESA - Energética Barra Grande S.A.	04.781.143/0001-39	Titular	Bruno Sgorla Brehm	001.***.***-66	Ausente
			Suplente	Edson Correia de Quadros	090.***.***-30	Presente
10	Klabin S.A	89.637.490/0135-57	Titular	Danielli Aparecida Junges	091.***.***-18	Ausente
			Suplente	xxx	xxx	xxx
11	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento/CASAN - São Joaquim	82.508.433/0034-85	Titular	Luiz Carlos do Amaral	534.***.***-15	Presente
			Suplente	João Paulo de Sá	037.***.***-50	Presente

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEMAE 00000922/2024 e o código 23TYK181.

d) Printscreen da tela de videoconferência

ANEXO 02 – *Printscreens* da Décima Reunião do GAP



Página 8 de 9



O documento assinado eletronicamente, possui validade jurídica, conforme a Lei nº 11.343/2006, art. 1º, inciso I, e a Resolução SemaE 00000532/2025 e o código NH8GK649.

e) Matéria sobre a reunião no SIRHESC

Menu SIRHESC
Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina

Digite aqui o que você p
Buscar
Login



Comitê de Gerenciamento Bacia Hidrográfica do
Rio Canoas



O COMITÊ
A BACIA
DOCUMENTOS
CADASTRO ATORES
CONTATO
BIBLIOTECA

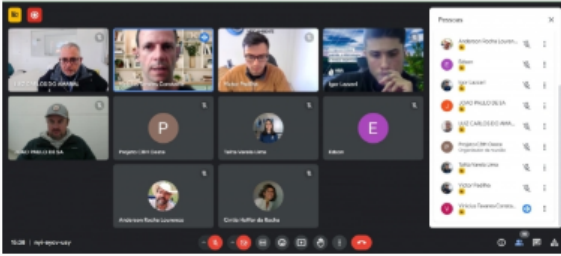
Home
BIBLIOTECA
Notícias
Grupo de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos faz a devolutiva dos capítulos da última etapa do Plano

Grupo de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos faz a devolutiva dos capítulos da última etapa do Plano

Destaque

05/06/2024

Galeria de Imagens



Na última quinta-feira, dia 29 de maio de 2024, os representantes do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinense do Rio Pelotas, realizaram a última reunião antes da entrega do plano, com intuito de fazer a devolutiva dos últimos capítulos.

Os capítulos C4 e C5, fazem parte do documento analisado que está sendo discutido pelos analistas do GAP em reuniões anteriores, referente ao Produto Etapa C - Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas do PRH Canoas-Pelotas, e que abrange os resultados de todas as atividades da Etapa C, no qual está descrito as recomendações para a implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos.

O capítulo C4 trata das "Diretrizes para implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos nas bacias", com foco na análise de alternativas para enquadramento dos corpos de água em classe de usos preponderantes; análise de alternativas de Critérios de Outorga dos Direitos de Uso da Água; análise de Alternativas de Critérios de Cobrança pelo Uso da Água, os quais foram apresentadas também em oficinas realizadas em diferentes Municípios da bacia hidrográfica, destacando os resultados específicos obtidos através da aplicação dos formulários de avaliação. Já capítulo C5 é referente ao "Monitoramento da Implantação do PRH Canoas e Pelotas" foi destacado durante a reunião sobre uma planilha elaborada para realizar o monitoramento das metas, essa planilha contempla os objetivos traçados, os indicadores de cada meta e o resultado que será apurado diante da alimentação da planilha. A etapa final, será a apresentação do Plano de Recursos Hídricos no dia 13 de julho de 2024, onde a empresa contratada HRA fará a entrega do produto para o Comitê Canoas e Pelotas, bem como toda a comunidade da bacia hidrográfica do Rio Canoas e Pelotas.

Todas as atividades em relação ao Plano estão sendo executadas com o apoio da equipe técnica da Entidade Executiva Universidade do Contestado, que apoia o Comitê Canoas e Pelotas e a empresa HRA Engenharia e Meio Ambiente, empresa que está executando o Plano de Recursos Hídricos Canoas e Pelotas e ao Comitê Canoas e Pelotas.

Postar
Curtir
Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

Link: <https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-canoas/noticias-rio-canoas/item/9826-grupo-de-acompanhamento-do-plano-de-recursos-hidricos-faz-a-devolutiva-dos-capitulos-da-ultima-etapa-do-plano>



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

Altherre Branco Rosa

**Coordenador do Grupo de Acompanhamento do Plano do Comitê de
Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses
do Rio Pelotas**

Vinicius Tavares Constante

**Relator do Grupo de Acompanhamento do Plano do Comitê de Gerenciamento da
Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas**

Edital nº 32/2022
Termo de Referência:
2022TR002275





Assinaturas do documento



Código para verificação: **NH8GK649**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALTHERRE BRANCO ROSA (CPF: 017.XXX.569-XX) em 31/03/2025 às 14:55:30

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 22/01/2025 - 15:46:03 e válido até 22/01/2026 - 15:46:03.

(Assinatura ICP-Brasil)



VINICIUS TAVARES CONSTANTE (CPF: 004.XXX.829-XX) em 31/03/2025 às 15:18:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:15:32 e válido até 13/07/2118 - 15:15:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDA1MzJfNTMyXzlwMjVfTk4R0s2NDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000532/2025** e o código **NH8GK649** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.